

3 de Dezembro de 2008

Presumível utilização pela CIA de países europeus para o transporte e detenção ilegais de prisioneiros

- Considerando o relatório de Setembro de 2008, elaborado pelo ministro da Defesa espanhol, no qual se revela que pelo menos numa ocasião um avião militar norte-americano com prisioneiros ilegais tinha sobrevoado o espaço aéreo espanhol depois de efectuar uma escala em Portugal em 30 de Setembro de 2005, e o relatório da Amnistia Internacional publicado em Outubro de 2008, no qual se revela que pelo menos 90 voos relacionados com a CIA fizeram escala em Espanha entre 2002 e 2007 e que cerca de 200 pessoas foram levadas para Guantânamo em aviões que descolaram de bases militares norte-americanas situadas em Espanha ou sobrevoaram o espaço aéreo espanhol, e ainda o documento secreto publicado pelo El País em Novembro de 2008, no qual se revela que o Governo de Aznar autorizou expressamente um pedido norte-americano para sobrevoar Espanha transportando prisioneiros do Afeganistão para Guantânamo,

- Tendo em conta que em Agosto de 2008, diferentes meios de comunicação social polacos informaram que funcionários governamentais tiveram acesso em 2006 a uma nota elaborada pelos serviços secretos militares, na qual se confirmava a existência de instalações secretas da CIA,

- Tendo em conta que o Presidente Barroso proclamou publicamente que "não autorizou nem teve sequer notícia de nenhum voo secreto da CIA por Portugal enquanto foi Primeiro-Ministro", mas que informações oficiais militares do Pentágono demonstram que aviões militares que transportavam prisioneiros ilegais (incluindo prisioneiros cujas acusações foram retiradas recentemente pelo Pentágono) fizeram escala em Portugal ou sobrevoaram o seu espaço aéreo quando o Sr. Barroso era Primeiro-Ministro.

- Tendo em conta as declarações do ministro português dos Negócios Estrangeiros, Luís Amado, de 7 de Outubro de 2008, nas quais explica que "teria sido totalmente irresponsável por parte do actual Executivo português levantar esse assunto, pois teria posto em causa o Presidente da Comissão Europeia, Durão Barroso, que era Primeiro-Ministro de Portugal quando ocorreram os factos".

1. Tenciona a Comissão tomar quaisquer medidas em relação a estes novos elementos para avaliar a responsabilidade dos países implicados e comprovar se outros Estados-Membros também receberam pedidos semelhantes?

2. Não concorda a Comissão que presentemente existem provas suficientes para reconhecer que, mesmo quando os Estados-Membros cooperaram no quadro do programa de "entregas extraordinárias" sem estarem plenamente conscientes do seu pleno alcance, estes deveriam assumir a sua parte da responsabilidade nessa cooperação? Não considera a Comissão que os

Estados-Membros deveriam oferecer asilo político a prisioneiros que continuam detidos em Guantânamo sem terem sido acusados e que os Estados Unidos da América não podem repatriar para os seus respectivos países de origem?